



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 216, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA LILIANE LEMOS GONÇALVES BASTOS, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora LILIANE LEMOS GONÇALVES BASTOS, Gratificação por Regência em Classe Especial no Pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 07 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 022/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de abril de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração